

Salvador, 17 de setembro de 2014.

**Silvio de Sousa Pinheiro**

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município  
– SUCOM

Coordenação Geral do Plano Salvador 500

Nesta

Senhor Coordenador Geral,

Considerando o *Plano de Mobilização e Participação Social do Plano Salvador 500*, publicado por esse Coordenador Geral no Diário Oficial do Município do dia 17 de julho de 2014, na página da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município de Salvador – SUCOM.

Considerando o Cronograma do Plano de Mobilização e Participação Social, apresentando na 1ª Audiência Pública de elaboração do Plano Salvador 500 e de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU e da Lei de Ordenamento do Uso do Solo-LOUOS.

Considerando que a legislação federal os art. 40 e 43 da Lei 10.257/01 (Estatuto da Cidade) que garante a participação social na elaboração do Plano Diretor e o Art. 3º, § 2º da Resolução nº 25/2005 do Conselho Nacional das Cidades também estabelece que nas cidades onde houver Conselho das Cidades, a coordenação do processo participativo de elaboração do Plano Diretor poderá ser assumida por esse colegiado.

Questionamos:

1. Tendo em vista que a posse do Conselho da Cidade deu-se em 15 de setembro de 2014, quando da publicação do Decreto nº 25.317 e a sua primeira reunião estava prevista no Cronograma para a 1ª quinzena de agosto, questionamos: o Cronograma será atualizado? As demais atividades serão mantidas nas mesmas datas?

2. O Plano de Mobilização e Participação Social e o Regimento Interno serão redefinidos com a participação do Conselho Municipal de Salvador?

4. Quando o site “Salvador 500”, ainda hospedado no site da SUCOM, será

formatado como uma real plataforma de informação e participação interativa da sociedade em relação ao Plano Salvador 500 / PDDU / LOUOS nos moldes do site do Plano Diretor Estratégico de São Paulo, como prometido por pela coordenação Geral do Plano Salvador 500 na última Audiência Pública?

5. Na primeira audiência pública realizada, a Coordenação Técnica do Plano se comprometeu a realizar uma audiência ou "fórum" extra para uma discussão mais aprofundada do Plano de Mobilização e de uma definição mais clara sobre a distinção dos escopos do Plano Salvador 500, do PDDU e da LOUOS, tendo em vista que estes não foram apresentados de forma suficientemente clara, de modo a possibilitar seu entendimento pelos presentes. Quando, então, será realizada essa nova audiência ou fórum público prometido?

6. No Diário Oficial do Município nº 6166 de 02 de setembro de 2014, páginas 1, 2, e 3, a Prefeitura veiculou notícia sobre o Plano Salvador 500, afirmando que o Plano de Mobilização e o Regimento das Audiências Públicas já foram aprovados: "A primeira audiência pública, com o objetivo de apresentar o projeto, foi realizada no dia 1o de agosto, na Arena Fonte Nova. Na ocasião, foi aprovado o regimento e os processos para a construção do plano". Ocorre que, conforme pronunciamento da Sra. Tânia Scofield, Coordenadora Técnica do Plano, na primeira Audiência Pública, os referidos instrumentos seriam modificados segundo as propostas apresentadas e trazidos à Plenária para votação da redação final na Audiência Pública subsequente. Sobre esse pronunciamento, recomendamos ver os 10 (dez) minutos finais da gravação da Audiência Pública disponibilizada.

Requeremos aqui que a Coordenação Geral do Plano Salvador 500 emita uma 'errata' para publicação no Diário Oficial, corrigindo o equívoco, com a informação que o Regimento das Audiências e o Plano de Mobilização não foram aprovados, foram apenas debatidos e que as suas versões finais estarão sujeitas à aprovação da Plenária.

Nestes termos, pedimos a resposta da Coordenação Geral ao que foi apresentado.

Equipe Participa Salvador-Rede Vozes  
Fórum A Cidade Também é Nossa